



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Fornecimento de Oxigênio / Gases Medicinais, na UPA 24 horas MAGÉ/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

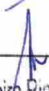
CONTRATADO


ENGE GASES - Engenharia de Gases LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____


Marilyn Moreire Ricardo dos S.
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53